DECRETO Nº 5.051, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina a dispensa dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os festejos de Carnaval nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 não são considerados feriados oficiais;

CONSIDERANDO a tradição nacional das festas de Carnaval,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam dispensados de suas atividades os empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2017.**

Parágrafo único - A dispensa das atividades não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de fevereiro de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal